



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ETAPA LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

CONSTRUTORA ETAPA LTDA

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

CAROLINE C. MOREIRA, RA 1012019200147

JESSICA C. FERREIRA, RA 1012019200433

LUANA C. OLIVEIRA, RA 1012020200143

PEDRO D. P. VENTURINI, RA 1012019200171

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	8
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	10
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	11
3.2.1 LUCRO REAL	14
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	16
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	18
4. CONCLUSÃO	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	22

1. INTRODUÇÃO

Neste Projeto Integrado será desenvolvido as competências de Orçamento Empresarial e Gestão Estratégica de Tributos, faremos a construção de um orçamento empresarial e a análise sobre o regime tributário da empresa *CONSTRUTORA ETAPA LTDA*.

O orçamento empresarial é uma ferramenta contábil que tem a função de analisar e avaliar os lucros, custos e aquisições de uma empresa em determinado período (Geralmente de um ano), e é a parte de um plano financeiro estratégico que compreende a previsão de receitas e despesas futuras para a administração de determinado exercício.

A gestão tributária adota procedimentos que visam melhorar o recolhimento de tributos de maneira estratégica para a organização, com foco em fazer uma economia tributária e diminuir custos dos impostos.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Construtora Etapa inscrita no CNPJ 17.852.997/0001-00, está localizada na Avenida João Pinheiro, número 3038 - Ponte Preta, CEP 37701-386, na cidade de Poços de Caldas - MG, ela está enquadrada no Lucro Real.

A Etapa atua há 40 anos na construção civil e construção pesada, prestando serviços também de concreto, terraplenagem, pavimentação, infraestrutura e loteamentos. Foi fundada em 1972 com a união das empresas SOCAMPO e ETAPA S/A, onde a construção civil, a terraplanagem e a pavimentação eram suas atividades principais, mas que ao longo dos anos foi crescendo e se tornou referência na região de Poços de Caldas - MG, no ramo da engenharia.

Ela possui os seguintes valores:

- Confiabilidade;
- Qualidade;
- Segurança;
- Empreendedorismo;
- Responsabilidade Social;
- Valorização Pessoal;
- Retorno Financeiro.

Dentre as políticas da empresa estão a Política de Qualidade, Política de Segurança e Política de Meio Ambiente. Onde a Construtora Etapa se compromete na entrega de serviços de qualidade, na segurança física e mental de seus colaboradores e se preocupa quanto ao descarte apropriado de resíduos para reduzir os impactos ao Meio Ambiente, buscando melhoria contínua.

3. PROJETO INTEGRADO

Este projeto tem por objetivo analisar algumas etapas importantes para a construção de uma gestão empresarial, como por exemplo o controle de seus orçamentos. Será abordado também, os tipos de tributos nos quais as empresas estão sujeitas a pagar e os regimes tributários existentes.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento empresarial basicamente é o mapa condutor das finanças da empresa, utilizando de ferramentas para acompanhamento de lucro, despesas e aquisições realizadas em um determinado período, com isso podendo também já ter uma perspectiva de metas que podem ser traçadas de médio a longo prazo, assim também como analisar e comparar resultados para que se preciso buscar medidas de correção.

Para que o orçamento empresarial seja eficaz é preciso implantar métodos e objetivos, como:

Diagnóstico Empresarial: levantamento de dados a partir de análise de gastos, lucros, investimentos e tributações, tanto do ano vigente, quanto de anos anteriores;

Mapeamento das Despesas: considerando os gastos operacionais e os gastos administrativos, também os gastos fixos da empresa (aluguel, luz, salários, tributos, etc.) e traçar estratégias de redução de custos;

Projeção de Investimentos: primeiramente é necessário estabelecer o capital de giro e capital de caixa da empresa de forma consistente, para que seja possível mensurar riscos de investimentos, liquidez e rentabilidade;

Mensuração da Receita: analisar os ganhos que estão sendo gerados a partir do serviço prestado ou produto vendido pela empresa, pois a partir daí é possível saber o que está dando certo ou não e com isso o controle da situação financeira fica mais exata com uma visão mais clara de investimento;

Definição de Metas e Objetivos: é preciso estabelecer metas, somente assim é possível realizar o crescimento da empresa, independente do seu porte, o importante é saber até onde quer chegar e de passo em passo alcançar as metas;

Mensuração dos Resultados: determinar indicadores para saber se as medidas utilizadas foram eficientes;

Correção: identificar possíveis erros no processo e ter um plano para corrigi-los, principalmente quando se está implementando um novo método, o mais importante é preservar a situação financeira da empresa.

Com todos esses métodos, metas e objetivos, o acompanhamento financeiro da empresa fica mais claro, mostrando estimativas de lucro, prejuízo e até mesmo o momento certo de fazer um investimento.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento de vendas, ou, também conhecido por Planejamento de Vendas, Projeção de Receita e Previsão de Faturamento, é uma ferramenta que estima as receitas que a organização espera obter durante um determinado período de tempo. Registra as expectativas do faturamento, auxiliando nas tomadas de decisão, operações financeiras e contábeis.

O orçamento de vendas tem papel fundamental na execução de diversas atividades estratégicas em uma corporação, tem por objetivo melhorar a assertividade de operações como análise e gestão do fluxo de caixa, projeção de suprimentos técnicos e operacionais, gestão de estoque, projeção de consumo, dentre outros.

Como visto ao longo do trimestre algumas principais características que devem ser observadas ao elaborá-lo são:

- A construção do Orçamento de Vendas deverá apresentar as unidades monetárias e físicas;

- Pode haver a restrição na informação das quantidades físicas em função de alguma dificuldade técnica ou operacional; a informação monetária por unidade jamais deverá ser omitida;
- Preço de venda por unidade;
- Estimativa de receita por produto, por linha de produtos, por serviços, assim como por filial;
- Assertividade, pois o orçamento não pode ser composto apenas por projeções; não se pode ignorar que o orçamento trata-se também de um instrumento de gestão e controle, e que deverá representar os objetivos e as metas da empresa.

Além de tudo, ao elaborar um orçamento de vendas, é essencial se atentar para o tipo de canal por onde a empresa passará seus produtos, ou seja, o caminho desde a produção até o consumidor final, os canais mais utilizados pelas empresas são vendas diretas, vendas a varejo ou vendas via agentes/representantes. Quanto ao tipo de transporte, isso irá variar de acordo com o tipo de produto e atividade econômica da empresa.

Outra pontuação importante é ciclo de vida do produto que interfere muito na projeção do orçamento de vendas, este conhecimento associado à todas as informações necessárias, permitem uma projeção de quedas ou aumentos nos volumes de venda, o que indicará as estimativas dos resultados financeiros, bem como a forma como a empresa deverá organizar a sua capacidade e os seus recursos de produção.

Após a finalização do orçamento, cabe ao comitê apresentá-lo junto com metas pré-estabelecidas coerentes com as projeções realizadas, para que assim, sejam alcançadas por todos com mais facilidade, treinando a equipe e a instruindo sempre para que todos “remem” na mesma direção.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento de Despesas Operacionais é de extrema importância para a organização, pois, é através dele que dá para estimar as despesas futuras da empresa, inclusive, os gestores conseguem antecipadamente evitar gastos e prejuízos e levantar ações para cumprir as metas estabelecidas. De acordo com SANVICENTE, “as despesas operacionais são a junção de todas as despesas necessárias para a gestão das operações da empresa.”

A estimativa de despesas engloba todos os gastos que a empresa terá que gerenciar ou vender seus produtos e serviços, e é feito com base em:

Despesas Administrativas: onde são despesas fixas, fáceis de prever e são basicamente compostas por:

- Condomínio, aluguéis, água, energia, seguro;
- Salários e encargos, indenizações, convênios, despesas com admissão e demissão relativos aos funcionários da administração;
- Despesas com comunicação, manutenção predial e equipamentos;
- Depreciações, arrendamento e locação de máquinas;
- Assinaturas (revistas, jornais, publicações e artigos técnicos, etc.)

Despesas com vendas: onde é feito o detalhamento específico da área comercial da empresa e fazendo essa estimativa os resultados afetarão as saídas de caixa, as características dessa despesa são:

- Locação de imóveis para escritórios de representação comercial;
- Comissões, gratificações, salários e encargos da equipe de vendas;
- Despesas com publicidade e ações de marketing de vendas;

- Fretes e despesas de transporte com mercadorias, embalagens, material promocional diverso;
- Despesas com expedição, manutenção dos ativos, depreciações;
- Despesas com representação, viagens, locação de veículos e demais recursos necessários aos colaboradores alocados na área de vendas.

Despesas Tributárias: onde os gestores devem ter um cuidado especial por conta das taxas e tributos incidentes dos produtos e serviços. Dentre as despesas tributárias estão:

- CSLL;
- PIS, COFINS, INSS, FGTS;
- Imposto de Renda;
- IPI, ICMS, ISSQN;
- Taxas de licença, de uso, de água, energia, lixo, entre outros.

Despesas Financeiras: onde há a necessidade do desembolso de caixa para as despesas da organização ou obtenção de recursos para alavancar os negócios, geralmente essas despesas estão relacionadas ao empréstimo ou financiamento. Dentre as principais despesas financeiras estão:


- Juros;
- IOF;
- Taxas de abertura de crédito;
- Correções e Atualizações Monetárias;
- Comissões bancárias.

Como podemos perceber ao longo deste tópico, o Orçamento de Despesas Operacionais é um controle que requer muita dedicação por parte dos envolvidos, e é essencial para manter o negócio funcionando, fazendo com que o negócio opere financeiramente de forma saudável.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Conforme pesquisas realizadas, o setor da construção civil está otimista quanto às expectativas para o ano de 2021: “... as expectativas para o país são positivas: expansão de 3,5% para a economia brasileira e 4% para a construção civil, segundo projeções realizadas pela CBIC.” (Sirienga Plataforma, 2020).

Logo abaixo veremos uma projeção a longo prazo realizada pelo Banco Itaú.

		Data de modificação: 12/03/2021								
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021P	2022P	2023P
Atividade econômica										
Mundo – Crescimento real do PIB	3,5%	3,3%	3,7%	3,7%	3,0%	-3,2%	6,9%	4,3%	3,0%	
EUA – Crescimento real do PIB	2,9%	1,6%	2,4%	2,9%	2,4%	-3,5%	6,7%	4,2%	1,8%	
Zona do Euro – Crescimento real do PIB	1,9%	1,8%	2,7%	1,9%	1,3%	-6,8%	4,5%	4,2%	2,1%	
China – Crescimento real do PIB	7,1%	6,9%	7,0%	6,7%	6,1%	2,3%	8,5%	5,0%	4,7%	
Japão – Crescimento real do PIB	1,6%	0,8%	1,7%	0,6%	0,3%	-4,8%	2,6%	2,2%	0,9%	
Inflação										
EUA – CPI	0,6%	2,1%	2,1%	1,9%	2,3%	1,3%	2,1%	2,4%	2,4%	
Zona do Euro – CPI	0,2%	1,1%	1,4%	1,6%	1,6%	0,0%	1,5%	1,7%	1,8%	
Brasil										
Atividade econômica										
PIB nominal – Bilhões de reais	5.996	6.269	6.585	7.004	7.407	7.448	8.426	9.067	9.449	
PIB nominal – Bilhões de dólares	1.800	1.798	2.063	1.916	1.877	1.443	1.537	1.677	1.779	
Crescimento real do PIB	-3,5%	-3,3%	1,3%	1,8%	1,4%	-4,1%	3,8%	1,8%	2,4%	
Taxa de desemprego - média do ano	8,5%	11,5%	12,7%	12,3%	11,9%	13,5%	14,5%	14,3%	13,4%	
Taxa de desemprego - fim de período	9,5%	12,6%	12,4%	12,2%	11,6%	14,7%	14,3%	14,2%	13,3%	

FONTE: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes/longo-prazo-marco-2021>

Como podemos observar, em 2021 houve um aumento do PIB relativamente bom quando comparado com a diminuição do mesmo no ano de 2020. Houve também uma pequena diminuição na taxa de desemprego. Já para os anos de 2022 e 2023, o aumento do PIB não será tão significativo, porém vemos uma boa melhora na queda da porcentagem de desemprego em 2023.

Levando em consideração as informações acima, iremos apresentar uma projeção feita para os anos de 2021, 2022 e 2023 das despesas e receitas da empresa Construtora Etapa, com base em sua última DRE (2020).

	2020	PROJEÇÕES	2021P	PROJEÇÕES	2022P	PROJEÇÕES	2023P
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 21.809.366,98	3%	R\$ 22.463.647,99	2%	R\$ 22.912.920,95	2,50%	R\$ 23.485.743,97
VENDAS DE ASFALTO	R\$ 518.865,21		R\$ 534.431,17		R\$ 545.119,79		R\$ 558.747,78
VENDAS DE CONCRETO	R\$ 7.423.590,04		R\$ 7.646.297,74		R\$ 7.799.223,70		R\$ 7.994.204,29
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 13.763.545,62		R\$ 14.176.451,99		R\$ 14.459.981,03		R\$ 14.821.480,55
OUTRAS VENDAS	R\$ 41.361,11		R\$ 42.601,94		R\$ 43.453,98		R\$ 44.540,33
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 62.005,00		R\$ 63.865,15		R\$ 65.142,45		R\$ 66.771,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.294.384,55)		R\$ (1.333.216,09)		R\$ (1.359.880,41)		R\$ (1.393.877,42)
PIS S/RECEITA OPERACIONAL	R\$ (148.181,53)		R\$ (152.626,98)		R\$ (155.679,52)		R\$ (159.571,50)
COFINS S/RECEITA OPERACIONAL	R\$ (683.914,74)		R\$ (704.432,18)		R\$ (718.520,83)		R\$ (736.483,85)
ISS	R\$ (462.288,28)		R\$ (476.156,93)		R\$ (485.680,07)		R\$ (497.822,07)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 20.514.982,43		R\$ 21.130.431,90		R\$ 21.553.040,54		R\$ 22.091.866,55
CUSTO DAS VENDAS	R\$ (8.475.493,67)		R\$ (8.729.758,48)		R\$ (8.904.353,65)		R\$ (9.126.962,49)
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (8.475.493,67)		R\$ (8.729.758,48)		R\$ (8.904.353,65)		R\$ (9.126.962,49)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 12.039.488,76		R\$ 12.400.673,42		R\$ 12.648.686,89		R\$ 12.964.904,06
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (11.988.277,61)		R\$ (12.347.925,94)		R\$ (12.594.884,46)		R\$ (12.909.756,57)
DESPESAS GERAIS	R\$ (8.720.776,12)		R\$ (8.982.399,40)		R\$ (9.162.047,39)		R\$ (9.391.098,58)
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (144.826,92)		R\$ (149.171,73)		R\$ (152.155,16)		R\$ (155.959,04)
DESPESAS NÃO DEDUTIVAS	R\$ (39.694,78)		R\$ (40.885,62)		R\$ (41.703,34)		R\$ (42.745,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.082.979,79)		R\$ (3.175.469,18)		R\$ (3.238.978,57)		R\$ (3.319.953,03)
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 51.211,15		R\$ 52.747,48		R\$ 53.802,43		R\$ 55.147,50

FONTE: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes/longo-prazo-marco-2021>.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A carga tributária é a relação da soma das arrecadações federais, estaduais e municipais dividida pelo PIB (Produto Interno Bruto), buscando analisar o fluxo de recursos financeiros arrecadados da sociedade para o Estado.

Foi divulgado no dia 30 de março de 2021, uma prévia com os dados referentes a carga tributária brasileira referente à 2020, segundo Wellton Máximo – Repórter da Agência Brasil – Brasília:

A prévia da carga tributária (peso dos impostos e demais tributos sobre a economia) caiu para 31,64% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020, divulgou hoje (30) o Tesouro Nacional. Em 2019, o mesmo indicador tinha atingido 32,51%, diferença de 0,87%.

Essa diminuição da carga tributária está ligada a alguns fatores, decorrentes da pandemia do covid-19, como a redução na produção e no consumo de produtos e com isso a redução na arrecadação de impostos, explicando também a queda de 0,55% do PIB na arrecadação de tributos sobre bens e serviços.

Também tivemos a isenção de vários tributos durante este período, como, a redução zero do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e com isso a queda de 0,26% do PIB. Outros impostos como, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) tiveram também seu percentual nesta redução na arrecadação. Dos tributos municipais tivemos redução no ISS (Imposto sobre Serviços). Todos eles ligados ao consumo e a prestação de serviços, que refletem sobre a queda das vendas que tivemos.

O sistema tributário brasileiro consiste basicamente em arrecadação de tributos a fim de subsidiar ações do governo, como: melhorias na infraestrutura das entidades governamentais, prestação de serviços à população e pagamentos aos servidores públicos.

Os tributos brasileiros são divididos entre três categorias:

Tributos Federais: arrecadados pela União, com intuito de custear gastos público com segurança, saúde e educação, são eles:

- II (Imposto de Importação);
- IE (Imposto de Exportação);
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados);
- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras);
- IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica);
- IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física);
- ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);

- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social);
- CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico);
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);
- INSS (Instituto Nacional da Seguridade Nacional);
- FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

Tributos Estaduais: é regulamentado pelo Governo Estadual e nesta categoria são definidas áreas e atividades que esses recursos serão aplicados, são eles:

- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação);
- IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores);

Tributos Municipais: esses são de competência das Prefeituras Municipais, utilizando desses recursos para sanar as despesas como a folha de pagamento dos servidores e manutenção dos gastos públicos, são eles:

- ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos);
- ISS (Imposto sobre Serviços);
- IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana);

A empresa *CONSTRUTORA ETAPA LTDA* é optante pelo regime tributário do Lucro Real, dessa maneira a apuração dos impostos IRPJ (15%) e CSLL (9%) são feitos a cada trimestre com base no lucro líquido da empresa, ou seja, o sobre o total do

faturamento, seguindo sempre a regra do trimestre, sendo apurado em: 01 de março / 30 de junho / 30 de setembro / 31 de dezembro.

Já a apuração de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) é feita mensalmente sobre o valor total do faturamento da empresa, como a empresa é optante pelo lucro real a sua tributação é feita pelo regime não cumulativo.

Suponhamos que a empresa no mês de março teve um faturamento de R\$2.023.540,00; pela regra a tributação será apurada da seguinte maneira:

FATURAMENTO	IRPJ (15%)	CSLL (9%)	PIS (1,65%)	COFINS (7,6%)
R\$ 2.023.540,00	R\$ 303.531,00	R\$ 182.118,60	R\$ 33.388,41	R\$ 153.789,04

Além desses tributos, a empresa também apura mensalmente ICMS, IRRF, FGTS, INSS, CSRF, ISS, entre outros impostos determinados por lei e com a obrigatoriedade de recolhimento, assim evitando que a empresa se torne devedora na Dívida Ativa da União.

3.2.1 LUCRO REAL

Lucro Real é um regime de tributação no qual o cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) é feito com base no lucro real da empresa. Para os que optam por este regime, é essencial ter um controle certo sobre as rendas e as despesas do negócio; dessa maneira, é possível calcular com precisão o lucro e os tributos a serem pagos.

Outro ponto importante do regime tributário de Lucro Real é que as arrecadações oscilam de acordo com o lucro registrado, ou seja, caso a empresa apresente prejuízo fiscal ao longo do período tributável, ela não precisa pagar os tributos sobre o lucro.

No caso, a empresa *CONSTRUTORA ETAPA LTDA* é optante pelo Lucro Real, dessa forma, de acordo com a DRE do último exercício (2020), podemos obter cálculos precisos acerca dos tributos recolhidos, veja abaixo:

CÁLCULOS TRIBUTÁRIOS REGIME LUCRO REAL					
	PIS	COFINS	IRPJ	IRPJ Adicional	CSLL
JANEIRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
FEVEREIRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
MARÇO	R\$29.987,87	R\$138.126,90	R\$9.000,00	R\$294.987,21	R\$270.888,49
ABRIL	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
MAIO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
JUNHO	R\$29.987,87	R\$138.126,90	R\$9.000,00	R\$294.987,21	R\$270.888,49
JULHO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
AGOSTO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
SETEMBRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90	R\$9.000,00	R\$294.987,21	R\$270.888,49
OUTUBRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
NOVEMBRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90			
DEZEMBRO	R\$29.987,87	R\$138.126,90	R\$9.000,00	R\$294.987,21	R\$270.888,49
TOTAL	R\$359.854,44	R\$1.657.522,8	R\$36.000,00	R\$1.179.948,9	R\$1.083.554

Considerando os cálculos tributários, vale ressaltar que foram realizados de maneira mensal para assim melhor descrever a didática por trás da teoria, mas cabe lembrar que podem ser realizados anualmente ou trimestralmente. Considerando a ausência de informações contábeis (DRE's) mensais e trimestrais, foi contabilizado o

faturamento anual de R\$21.809.366,98, e o Lucro Real anual de R\$12.039.488,76 e ambos foram divididos por 12 (doze), para assim obter valores médios mensais para a execução dos mesmos, sendo assim obtivemos um faturamento mensal de R\$1.817.447,25 e um Lucro Real mensal de R\$1.003.290,73.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido, como o próprio nome diz, é o valor devido de impostos onde a Receita Federal presume o lucro do faturamento.

Ele é um regime tributário simplificado para se apurar trimestralmente o quanto a empresa deve pagar de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que é feito pelo código de recolhimento, onde nos Documentos de Arrecadação das Receitas Federais (DARFs), vai especificar do que se trata cada código. No caso do IRPJ o código da receita é o 2089 e CSLL 2372. A emissão dos DARFs é feita pelo SICALC.

A presunção do Lucro Presumido vai depender do tipo de atividade da empresa, e o percentual deve ser calculado sobre o total das suas receitas brutas. A tabela abaixo demonstra o tipo de atividade e o percentual a ser calculado:

Atividade exercida	Percentual de faturamento tributado
Revenda de combustíveis e gás natural	1,60%
Transporte de cargas	8,00%
Atividades imobiliárias	8,00%
Industrialização para terceiros com recebimento do material	8,00%

Demais atividades não especificadas que não sejam prestação de serviço	8,00%
Transporte que não seja de cargas e serviços em geral	16,00%
Serviços profissionais que exijam formação técnica ou acadêmica – como advocacia e engenharia	32,00%
Intermediação de negócios	32,00%
Administração de bens móveis ou imóveis, locação ou cessão desses mesmos bens	32,00%
Construção civil e serviços em geral	32,00%

No entanto, para se enquadrar nesse regime, o lucro máximo anual sobre a receita bruta precisa ser de R\$78 milhões. As alíquotas aplicadas sobre a parcela de presunção referente ao IRPJ é de 15% e da CSLL é de 9%. No IRPJ há um adicional de 10% caso o faturamento ultrapasse o lucro do trimestre.

Além do IRPJ e CSLL há os tributos federais a recolher, que são o PIS (8109) com a alíquota de 0,65% e COFINS (2172) a 3,00%, em que o regime de apuração e recolhimento é cumulativo (faturamento x alíquota).

Nesse regime de tributação há obrigações acessórias a serem entregues, onde os documentos a serem preparados são:

- Nota Fiscal de produtos e serviços;
- Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Escrituração Contábil Digital (ECD), que devem ser transmitidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);
- transmissão de informações do IRPJ e CSLL;
- declaração do ISS se exigida pela prefeitura;
- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

Como o próprio nome diz, é um regime tributário simplificado, feito para empresas de pequeno porte e microempresas. Nele, são cobrados todos os impostos (união, federação, estado e município) de forma unificada, ou seja, em uma única guia de arrecadação chamada DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

A opção por esse regime deve ser feita através do portal do Simples Nacional, e deve seguir alguns requisitos previstos em lei, como por exemplo:

- Para microempresas, deve-se observar um limite máximo de receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00;
- Para empresas de pequeno porte, esse limite deve ser superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R \$4.800,000,00.

4. CONCLUSÃO

Através do Projeto apresentado, conseguimos concluir que orçamento empresarial é a parte de um plano financeiro estratégico que compreende a previsão de receitas e despesas futuras para a administração de determinado exercício; e que a gestão tributária adota procedimentos que visam diminuir o recolhimento de tributos de maneira estratégica para a organização.

Vimos que o orçamento empresarial, na gestão orçamentária, utiliza de ferramentas para acompanhamentos em diversas áreas de uma companhia, traçando uma perspectiva de metas de médio a longo prazo, e que, também se faz necessário implantar métodos e objetivos eficazes junto com toda a equipe de funcionários da empresa, para assim alcançar as projeções estabelecidas no orçamento.

Já o orçamento de vendas é uma ferramenta que estima as receitas que a organização espera obter durante um determinado período de tempo, e em contrapartida, o orçamento de despesas operacionais realiza uma projeção das despesas futuras da empresa, onde inclusive, os gestores conseguem antecipadamente evitar gastos e prejuízos e levantar ações para cumprir as metas estabelecidas.

Em relação a CONSTRUTORA ETAPA LTDA, concluímos que faz uma excelente gestão estratégica tributária, pois através do regime escolhido, o Lucro Real, que tem como base o lucro líquido da empresa para os cálculos de IRPJ e CSLL, assim consegue ter um recolhimento reduzido de seus tributos, por mais que tenha que pagar adicional de IRPJ. Conclui-se também que no caso da empresa, pudemos verificar que não seria vantajoso optar pelo Regime de Lucro Presumido, já que neste regime tributário a Receita Federal presume o lucro do faturamento, e, a construtora tem um alto faturamento seguido por altas despesas que poderiam não ser tão bem compensadas neste regime.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Laura. Rede Jornal Contábil. “Lucro Presumido: Quem pode optar, alíquotas, tabelas e impostos ”. 2021. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/lucro-presumido-quem-pode-optimar-aliquotas-tabelas-e-impostos-2/>. Acesso em 09 de março, 2021.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011. DF, 2011.

GULARTE, Charles. C.BLOG. “O que é Lucro Presumido? Veja quais são os Prós e Contras e Tabela completa ”. 12 de abril, 2021. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/lucro-presumido/>. Acesso em 17 de março, 2021.

ITAÚ UNIBANCO. Análises econômicas: Projeções a Longo prazo. 2021. Disponível em: <https://www.itaubba-pt.com.br/analises-economicas/projecoes/longo-prazo-marco-2021>. Acesso em, 04 de abril, 2021.

LEITE, VITOR. BLOG NUBANK: “Lucro Real: o que é e como funciona? ”. 2020. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/lucro-real/>. Acesso em 05 de março, 2021.

LOTURCO, Bruno. SIENGE. Indústria da Construção em 2021: projeções e expectativas. 2020. Disponível em: <https://www.sienge.com.br/blog/industria-da-construcao-em-2021/#:~:text=A%20retra%C3%A7%C3%A3o%20aguardada%20para%20a,segundo%20proje%C3%A7%C3%B5es%20realizadas%20pela%20CBIC>. Acesso em 13 de abril, 2021.

MARQUES, José Roberto. JRM. “ Para que serve o orçamento empresarial? “. 2020. Disponível em: <http://ibccoaching.com.br/>. Acesso em 20 de março, 2021.

MÁXIMO, Welton. AGÊNCIA BRASIL. “ Prévia da carga tributária caiu para 31,64% do PIB em 2020 ”. 30 de março, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.com.br>.

ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/previa-da-carga-tributaria-caiu-para-3164-do-pib-em-2020. Acesso em 01 de abril, 2021.

PAULA, Gilles. TREASY. “ Orçamento Empresarial – Um mapa para os resultados de sua empresa! ”. 2014. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/orcamento-empresarial/>. Acesso em 03 de março, 2021.

RECEITA FEDERAL. RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018. Histórico de alterações. 2021. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=92278>. Acesso em 07 de março, 2021.

RECEITA FEDERAL. Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional, “Perguntas e Respostas Simples Nacional ”. Atualizado em 22 de fevereiro de 2021. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoSN.pdf>. Acesso em 03 de abril, 2021.

REDAÇÃO, Jornal Contábil. “Como funciona o sistema tributário brasileiro? ”. 2020. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/como-funciona-o-sistema-tributario-brasileiro/>. Acesso em 13 de março, 2021.

SAGAH EDUCAÇÃO S.A., 2016, LABORATÓRIO CONTÁBIL

XERPAY BLOG. “ Quais são e como funcionam as etapas do orçamento de vendas? ”. 2020. Disponível em: <https://www.xerpa.com.br/blog/etapas-do-orcamento-de-vendas/>. Acesso em 12 de março, 2021.

ANEXOS

Sem anexos.